

Período: 12/08 a 03/09/2008

Nº Diárias: 22 ½ (VINTE DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1295/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. ENG – HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ

Destino: NOVA TIMBOTEUA (PA)

Período: 23 a 24/09/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1296/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – JOSÉ ROBERTO DO R. FERREIRA

Destino: MOCAJUBA (PA)

Período: 01 a 05/10/2008

Nº Diárias: 04 ½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1297/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA

Destino: ABAETETUBA (PA)

Período: 20/08/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1298/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – PAULO DAVID CORREA RAIOL

Destino: CASTANHAL (PA)

Período: 10/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1299/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC – RUBEM GONÇALVES DA SILVA

Destino: PARAGOMINAS (PA)

Período: 21 a 22/09/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1300/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. IPC – ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA

Destino: BRAGANÇA (PA)

Período: 24 e 25/09/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1301/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – EDSON NAGATA CORREA

2. ASS. INF – FABIO JORGE N. FERREIRA

Destino: SALINAS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, PRIMAVERA, SANTARÉM NOVO, CAPANEMA, TRACUATEUA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA, NOVA TIMBOTEUA E PEIXE BOI (PA)

Período: 23/09 a 02/10/2008

Nº Diárias: 09 ½ (NOVE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1302/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. IPC – ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA

Destino: CAPITÃO POÇO (PA)

Período: 19/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1303/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO

2. IPC – ROSILENE TRINDADE DE O. ROSA

Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS (PA)

Período: 19/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1304/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. IPC – ANTONIO JUNIOR RIBEIRO SOUZA

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA)

Período: 22/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1307/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – PAULO CESAR DA SILVA BENICIO

2. IPC – DENILSON AUGUSTO DOS S. PAIXÃO

3. IPC – WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA

Destino: de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA para SANTA IZABEL (PA)

Período: 08 à 10/08/2008

Nº Diárias: 02 ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1308/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ

2. IPC – JOSE ALTAIR DE NAZARÉ CRUZ

3. PP – PEDRO PAULO MENEZES GUIMARÃES

4. PP – MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE

Destino: SOURE (PA)

Período: 16 a 17/09/2008

Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1309/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – DANIELE BENTES DA SILVA

2. EPC – MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC – MARCELO ARAUJO MALATO

4. IPC – JOÃO MESQUITA MARANHÃO

5. PAP – ANTONIO VALENTE RODRIGUES

Destino: XINGUARA E MÃE DO RIO (PA)

Período: 19 a 22/08/2008

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1305/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. EPC – SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

2. PAP – AMYLSO JOSE NASCIMENTO DE SOUZA

3. IPC – MARILENE DA SILVA TAVARES

Destino: OURÉM, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE E VISEU (PA)

Período: 26 à 29/09/2008

Nº Diárias: 03 ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1306/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – MARCOS MONTEIRO DA C. PINHEIRO

2. IPC – DARIO MOSCOSO NOGUEIRA

3. IPC – MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS

Destino: SANTANA DO ARAGUAIA (PA)

Período: 28/09 a 06/10/2008

Nº Diárias: 08 ½ (OITO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1310/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – MARIA RAIMUNDA S. TAVARES

2. IPC – RENATO MELO DOS REIS

3. IPC – CLAUDIO BENEDITO C. DE SOUZA

4. MPC – GILBERTO WLADIMIR P. DE SOUZA

5. DPC – ELIZEU DE ARAUJO BRASIL

6. IPC – ELY SOUZA DA SILVA

7. IPC – SMITH LIMA CARDOSO

8. IPC – LUIS CARLOS ALVES FERREIRA

9. IPC – ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS

Destino: CASTANHAL (PA)

Período: 17/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº01075/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS, 10/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0392/2008 - GAB/CORREGEPOL,07/07/2008, instaurada para apurar as circunstâncias que ocorreu o roubo da arma de fogo tipo pistola, marca Taurus, cal.40,Série nº CZA 83796,patrimônio nº18184, cautela ao papiloscopista LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS,

fato ocorrido em 09/05/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido configurado a pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0392/2008 GAB/CORREGEPOL,07/07/2008, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01104/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0696/2007 - GAB/CORREGEPOL, 11/12/2007, instaurada para apurar responsabilidade administrativa, em face da infração de trânsito, envolvendo a VTR, de placa JUP-7261, marca Renault, que serve a DIOE, fato ocorrido em 23/03/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar.

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0696/07

GAB/CORREGEPOL, 11/12/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01105/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0744/06-GAB/CORREGEPOL, de 01.11.06, que apurou a responsabilidade funcional em face da infração de trânsito envolvendo a VTR que serve a DIOE, veículo do tipo GM/CORSA WIND/PASSAGEIRO, placa JTV-9481, fato ocorrido em 23.05.2006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que no decorrer da instrução probatória foi identificado o condutor do veículo como sendo o IPC-FERNANDO STÉLIO DO NASCIMENTO JUNIOR;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, consoante o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de suspensão ao servidor FERNANDO STÉLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar do artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores e o artigo79 § 1º do mesma Lei, observando o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício, devendo ainda o servidor promover o ressarcimento ao erário público, conforme previsto no artigo 180 § 1º da lei retro mencionada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01106/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,15/9/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI0590/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05.11.2007, que apurou a responsabilidade funcional e administrativa do servidor, DPC - JAMIL FARIAS CASSEB, em face da comunicação oriunda do Ministério Público de Óbidos, acerca da prisão dos nacionais Cristiano Pereira Sales e Ronaldo Pereira da Silva;

CONSIDERANDO: restaram comprovadas as irregularidades funcionais atribuídas ao servidor em epígrafe;

R E S O L V E:Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (QUINZE) dias de suspensão ao servidor JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Polícia Civil, por inobservância de dever previsto no artigo 71, incisos IV e XIII e transgressão disciplinar disposta no artigo 74, incisos VII e XVII todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores e o artigo 79 § 1º do mesma Lei, observando o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao